

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

# Semana Mundial do Investidor 2019

---

## Orientações gerais

CVM  
Versão 01

Este documento descreve as orientações gerais para a realização de iniciativas na Semana Mundial do Investidor 2019.

## **Conteúdo**

<b>1. Apresentação .....</b>	<b>3</b>
<b>2. Diretrizes gerais .....</b>	<b>3</b>
<b>3. Objetivo e Público-Alvo .....</b>	<b>4</b>
<b>4. Modalidades .....</b>	<b>4</b>
<b>5. Agenda oficial .....</b>	<b>4</b>
<b>6. Divulgação e inscrições.....</b>	<b>5</b>
<b>7. Avaliação e relatório final.....</b>	<b>5</b>
<b>8. Contatos.....</b>	<b>6</b>

## **1. Apresentação**

A World Investor Week (WIW) é uma campanha global promovida pela IOSCO (Organização Internacional das Comissões de Valores), com duração de uma semana, para conscientizar a população sobre a importância da educação e da proteção dos investidores, e dar destaque a iniciativas nessa área.

A terceira edição da WIW ocorrerá entre os dias 30 de setembro e 06 de outubro de 2019, quando membros da IOSCO de diversos países irão coordenar campanhas ao redor do mundo para promover oportunidades de aprendizagem para investidores, e divulgar mensagens-chave que promovam a proteção e educação do investidor, bem como o letramento financeiro.

No Brasil, a WIW 2019, ou Semana Mundial do Investidor, será coordenada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que irá promover e incentivar a realização de iniciativas com foco na proteção e educação do investidor, incluindo, entre outras, a realização de palestras, workshops, cursos presenciais e a distância, divulgação de mensagens por redes sociais, lançamento de projetos educacionais e divulgação de vídeos com temas de interesse do público investidor.

A CVM incentiva que outras instituições e organizações pelo Brasil, governamentais ou não, incluindo universidades, faculdades, escolas e demais interessados, participem da WIW, organizando e promovendo iniciativas que atendam aos objetivos da campanha e que respeitem as diretrizes estabelecidas.

Este documento tem o objetivo de fornecer orientações a todos (organizadores) que se interessem em promover e organizar iniciativas na WIW 2019.

## **2. Diretrizes gerais**

As iniciativas da WIW 2019, em linha com as orientações da IOSCO para a WIW 2019, deverão incluir apenas atividades não comerciais e gratuitas, e não poderão envolver a divulgação, direta ou indireta, de empresas, marcas ou produtos. Da mesma forma, todas as informações fornecidas deverão ser imparciais e absterem-se de recomendar produtos, empresas, marcas ou serviços específicos.

Somente atividades que atendam a essas diretrizes poderão ser consideradas como uma atividade da WIW 2019, para serem incluídas na agenda oficial.

### 3. Objetivo e Público-Alvo

O objetivo principal da WIW 2019 é conscientizar sobre a importância da educação e da proteção do investidor, bem como da educação financeira, incluindo eventos em escolas etc.

Nesse sentido, há que se considerar o público investidor como principal alvo das iniciativas; em especial, embora não exclusivamente, os investidores de varejo. Incentiva-se, portanto, a apresentação e divulgação de temas relevantes e atuais que sejam de interesse desse público.

É importante destacar, no entanto, que a WIW 2019, não irá focar em segmentos específicos de investidores. Nada impede, porém, que sejam organizadas atividades para um determinado nicho, sempre que o organizador considerar ser assim mais eficiente. Além disso, considerando a importância da educação financeira, em um conceito mais amplo, para a formação de novos investidores, iniciativas mais abrangentes estarão igualmente qualificadas para fazer parte da WIW 2019.

### 4. Modalidades

Não há restrição com respeito à modalidade das iniciativas na WIW 2019, que podem incluir eventos, seminários, aulas, palestras, conferências, premiações, campanhas, concursos, entrevistas, programas de TV e rádio, publicações etc.

Sugere-se, no entanto, que sejam utilizados, sempre que possível, as redes sociais e outros canais de comunicação em massa, como internet, TV e rádio, para que as iniciativas alcancem investidores de todo o Brasil.

### 5. Agenda oficial

A WIW 2019 contará com uma agenda oficial da campanha no Brasil, para que o público conheça as iniciativas, datas, horários e local de realização e, caso queiram, façam as suas inscrições.

Todas as iniciativas devem constar da agenda oficial. Para o cadastramento de atividades na referida agenda, os parceiros oficiais e demais organizadores deverão preencher e enviar [este formulário](#) até o dia 20 de setembro. Após essa data, considerando o tempo necessário para divulgação e inscrições, não será possível a inclusão de atividades.

Todas as iniciativas enviadas serão avaliadas pela CVM, e a sua inclusão na agenda dependerá da aderência às orientações previstas neste documento. Os organizadores serão informados caso a sua proposta não seja aceita.

## 6. Divulgação e inscrições

O logotipo da WIW 2019, seguindo orientações da IOSCO, e incluindo a sua adaptação ao caso brasileiro, somente pode ser utilizado na organização, promoção, materiais e divulgação de iniciativas relacionadas à WIW 2019. Na WIW 2019 serão consideradas, para tanto, aquelas que forem inseridas na agenda oficial. O logotipo da WIW 2019 é para uso exclusivamente não-comercial, e não deve ser utilizado para recomendar ou promover produtos ou serviços de investimentos específicos.

Além disso, todas as peças de divulgação de iniciativas da WIW 2019, incluindo *templates* para posts em redes sociais, apresentações, email marketing, cartazes e banners, devem seguir o padrão estabelecido. Os arquivos-modelo e o guia completo de utilização do logotipo estão disponíveis na página oficial do evento.

## 7. Avaliação e relatório final

É essencial que haja indicadores para medir os resultados da WIW 2019. Nesse sentido, as iniciativas da WIW 2019 serão avaliadas em duas vertentes: a avaliação qualitativa e a quantitativa.

A avaliação qualitativa visa a medir o índice de satisfação dos investidores que participaram de iniciativas, enquanto a avaliação quantitativa irá registrar os números de cada iniciativa.

É crucial para isso garantir que todas as organizações participantes tenham o mesmo conhecimento sobre o que será medido e de que maneira isso será feito. Para isso, a CVM irá disponibilizar uma pesquisa padrão, por meio de link a ser criado para cada atividade incluída na agenda oficial.

Ao final de cada evento, os parceiros e organizadores deverão circular um formulário, em papel, contendo os campos da pesquisa qualitativa, sugerindo-se adotar o modelo a ser disponibilizado oportunamente pela CVM. Para isso, é crucial que os organizadores tenham o seu próprio controle de inscrições e registro de participantes. É necessário que nesse controle haja, no mínimo, nome, e-mail, idade, cidade e estado do participante.

O link para a pesquisa quantitativa deverá ser preenchido pelo próprio organizador até o dia 31 de outubro de 2019. É imprescindível que o organizador tenha conhecimento dessa pesquisa antes da realização das iniciativas, para que saiba exatamente as informações que precisará coletar.

## 8. Contatos

Em caso de dúvidas, os organizadores interessados podem entrar em contato com a Coordenação de Educação Financeira da CVM nos telefones (21) 3554-8293/3554-8625 ou pelo email [gjcsouza@cvm.gov.br](mailto:gjcsouza@cvm.gov.br) ou [victor.bruno@cvm.gov.br](mailto:victor.bruno@cvm.gov.br).

